



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

AMHAD

O Prefeito municipal de **DEODÓPOLIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº 12º, CERTIFICA em conformidade com a Lei da Regularização Fundiária Urbana (REURB) nº 13.465 de 11 de julho de 2017, a regularidade da quadra 01 lote 08 matricula **7.020**, jardim Eldorado II, quadra 32 matricula **7.064**, jardim Europa, quadra 01 lote 09 matricula **7.021**, jardim Eldorado II, quadra 12-A lote 09 matricula **7.022**, jardim Eldorado III localizado neste município, pela modalidade REURB de Interesse Social (REURB-S), através do instrumento da **Legitimação Fundiária**.

SERTOR DE RH

PORTARIA Nº 039/2018 DE 11 DE JULHO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **SILVIA REGINA DOCKHORN DE LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 27/09/2017 a 27/07/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 15/07/2019 a 13/08/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Julho de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 040/2019 DE 11 DE JULHO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora a Srª **MARIA GELICEUMA GOMES ALVES**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/07/2017 a 25/07/2018, as férias serão gozadas no período de 15/07/2019 a 13/08/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Julho de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS

EDITAL Nº 006CMDCA/CPECT/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RELAÇÃO DOS PRÉ CANDIDATOS APTOS AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTE DE DEODÁPOLIS; PARA O PERÍODO 2020/2024, E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, juntamente com a Presidente da Comissão do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares/2019 no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013, faz publicar o Edital de Divulgação dos Pré Candidatos APTOS ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, para o período de 2020/2024 de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto divulgar a Relação Nominal dos Pré Candidatos APTOS ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, para o período de 2020/2024; disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pelas Leis Municipais nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, sob a fiscalização do Ministério Público, juntamente com a Defensoria, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Deodápolis/MS e demais legislações vigentes. Os pré-candidatos terão do dia 15 ao dia 17 de julho para solicitação de recurso junto à Comissão do Processo de Escolha.

2. DO GABARITO

| | | | | |
|----|---------|---------|-------|---------|
| 01 | A () | B () | C () | D (X) |
| 02 | A () | B (X) | C () | D () |
| 03 | A () | B () | C () | D (X) |
| 04 | A (X) | B () | C () | D () |
| 05 | A () | B () | C () | D (X) |
| 06 | A () | B () | C () | D (X) |
| 07 | A () | B () | C () | D (X) |
| 08 | A () | B () | C () | D (X) |

| | | | | |
|----|---------|-------|---------|---------|
| 09 | A () | B () | C (X) | D () |
| 10 | A () | B () | C (X) | D () |
| 11 | A () | B () | C (X) | D () |
| 12 | A () | B () | C (X) | D () |
| 13 | A (X) | B () | C () | D () |
| 14 | A () | B () | C () | D (X) |
| 15 | A () | B () | C (X) | D () |
| 16 | A () | B () | C () | D (X) |
| 17 | A (X) | B () | C () | D () |
| 18 | A () | B () | C (X) | D () |
| 19 | A () | B () | C () | D (X) |
| 20 | A (X) | B () | C () | D () |

3. DOS PRÉ CANDIDATOS APTOS

| |
|--------------------------------|
| ANA PAULA SARAIVA ALVES |
| INSCRIÇÃO 005 |
| EURICO GAMA RODRIGUES |
| INSCRIÇÃO 011 |
| THAIS LOPES COSTA |
| INSCRIÇÃO 008 |

Este Edital poderá ser alterado a qualquer tempo durante o período que antecede o Processo de Escolha que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2019.

Deodápolis, MS 12 de julho de 2019.

Michael Douglas Benites Rodrigues

Presidente do CMDCA

Maria do Carmo R. Dias da Cunha

Pres. da CPECT

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 017/2019 – DE 12 DE JULHO DE 2019.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito o funcionário ELIEL ALVES DE SOUZA, lotada no Cargo de Assistente Técnico Legislativo, Símbolo TNM - 1 por ter completado um ano de serviços prestados durante o período de 28/08/2017 à 29/08/2018.

Artigo 2º - A mesma gozará de (20) vinte dias de férias durante o período de 15/07/2019 à 03/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.**

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no diário oficial, e afixado nos locais de costume para conhecimento público.
Deodápolis-MS, 12 de Julho de 2019.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo 738 – E-MAIL camaradeodapolis@live.com Deodápolis